



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 220/GM/MME, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e o que consta do Processo nº 48300.000604/2021-31, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 85/GM/MME, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - com mandato até 2 de junho de 2025:

Titular: TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, que a presidirá; e

Suplente: EDUARDO JOSÉ FERNANDES PRATA;

.....

III - com mandato até 2 de junho de 2024:

.....

Suplente: MÁRCIA REGINA DE JESUS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.11.2022 - Seção 2.